



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 86/02

PROJETO DE LEI Nº 177/02

fl.03

DOCUMENTO Nº 1845/02

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Lar Vicentino – Assistência à
Velhice.**

Proc. nº 37971/02

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, no exercício de 2003, conceder subvenção de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Lar Vicentino – Assistência à Velhice, para atender a despesas da entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

*

*

*